



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

PLANILHA DE CUSTOS (VALORES ESTIMADOS)

SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO

ÁREA: Proteção Social Especial de Alta Complexidade

VÍNCULO: Gabinete do Secretário

BASE: Abr/20

Discriminação: Consolidação das planilhas serviço de acolhimento temporário

TIPO	ESPECIFICAÇÃO	REMUNERAÇÃO BRUTA				MÊS	6 MESES	NOTA	
		DIURNO		NOTURNO					
		QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR				
1. PESSOAL	1.1. Assessor I	6	4.377,59	0	5.253,11	26.265,54	157.593,24		
	1.2. Assessor II	0	3.956,46	0	4.747,75	0,00	0,00		
	1.3. Assistente I	43	3.137,27	0	3.764,72	134.902,61	809.415,66		
	1.4. Assistente II	20	1.920,02	20	2.304,02	84.480,88	506.885,28		
	1.5. Assistente III	7	1.736,45	0	2.083,74	12.155,15	72.930,90		
	1.6. Auxiliar I	100	1.616,12	96	1.939,34	347.789,02	2.086.734,14		
	1.7. Auxiliar II	12	1.194,00	12	1.432,80	31.521,60	189.129,60		
	1.8. Coordenador I	0	6.245,37	0	7.494,44	0,00	0,00		
	1.9. Coordenador II	0	4.684,02	0	5.620,82	0,00	0,00		
	1.10. Supervisor I	6	3.749,28	0	4.499,14	22.495,68	134.974,08		
	1.11. Supervisor II	6	2.947,59	0	3.537,11	17.685,54	106.113,24		
	1.12. Supervisor III	0	2.334,72	0	2.801,66	0,00	0,00		
	1.13. EFETIVO P/TURNO	200		128					
	1.14. SUBTOTAL 1		328			677.296,02	4.063.776,14		
	1.15. Encargos Patronais, Sociais e Trabalhistas	1.10.1. INSS		0,00%	sobre a remuneração		0,00	0,00	
		1.10.2. FGTS		8,00%			54.183,68	325.102,09	
		1.10.3. PIS		1,00%			6.772,96	40.637,76	
	1.16. SUBTOTAL 2		9,00%			60.956,64	365.739,85		
	1.17. Provisionamento	1.12.1. Férias		11,11%	1/12 de férias proporcionais + 1/3 de abono		75.247,59	451.485,53	
1.12.2. Rescisão			4,00%	Metade da multa rescisória		27.091,84	162.551,05		
1.12.3. Aviso Prévio			8,33%	1/12 avos do aviso prévio		56.418,76	338.512,55		
1.12.4. 13º Salário			8,33%	1/12 avos do 13º salário		56.418,76	338.512,55		
1.17. SUBTOTAL 3		31,77%	Total c/ encargos + provisionamento:	40,77%	215.176,95	1.291.061,68			
1.18. Vale Transporte	QUANT. EFETIVOS		DIAS	VALOR UNITÁRIO	IDA+VOLTA	MÊS	6 MESES		
	328		22	4,05	2	58.449,60	350.697,60		
1.19. SUBTOTAL 4					58.449,60	350.697,60			
TIPO	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR	MÊS	6 MESES				
2. OPERACIONAL	2.1. Alimentação	2.1.1. Alimentação (refeição) pronta	0	13,50	0,00	0,00			
		2.1.2. Lanches I	30.000	6,02	180.600,00	1.083.600,00			
		2.1.3. Lanches II	0	7,62	0,00	0,00			
	2.2. SUBTOTAL 5				180.600,00	1.083.600,00			
	2.3. Veículos	2.3.1. Veículo Tipo I	0	9.277,65	0,00	0,00			
		2.3.2. Veículo Tipo II	1	11.154,02	11.154,02	66.924,12			
		2.3.3. Veículo Tipo III	0	13.030,40	0,00	0,00			
		2.3.4. Veículo Tipo IV	1	4.357,37	4.357,37	26.144,22			
	2.4. Combustível	2.4.1. Para Veículo Tipo I	0	1.709,05	0,00	0,00			
		2.4.2. Para Veículo Tipo II	1	3.495,79	3.495,79	20.974,74			
		2.4.3. Para Veículo Tipo III	0	5.243,68	0,00	0,00			
		2.4.4. Para Veículo Tipo IV	1	1.791,68	1.791,68	10.750,08			
	2.5. SUBTOTAL 6				20.798,86	124.793,16			
TIPO	ESPECIFICAÇÃO	MÊS	6 MESES						
3. DIVERSOS	3.1. Locação de Bens Imóveis	0,00	0,00						
	3.2. Despesas Locatícias	0,00	0,00						
	3.3. Locação de Bens Móveis	0,00	0,00						
	3.4. Aquisição de Bens Móveis e Prestação de Serviços de Terceiros	0,00	0,00						
	3.5. Eventos (Congressos, Seminários, Palestras, Treinamentos e Outros)	0,00	0,00						
	3.6. Divulgações	0,00	0,00						
	3.7. Locação Eventual de Ônibus	0,00	0,00						
	3.8. Manutenções	0,00	0,00						
	3.9. Serviços de Lavanderia	0,00	0,00						
	3.10. Despesas com Comunicação	0,00	0,00						
	3.11. Material Pedagógico	0,00	0,00						
	3.12. Custeio Operacional	14.000,00	84.000,00						
3.13. SUBTOTAL 7		14.000,00	84.000,00						
4. TOTAL PARCIAL	4.1. SUBTOTALS 1 + 2 + 3 + 4 + 5 + 6 + 7		1.227.278,07	7.363.668,44					
5. CUSTOS INDIRETOS	5.1. Conforme inciso III art. 46 da Lei 13.019/14, alterada pela Lei 13.204/15	5.2. Percentual sobre item 4	4%	49.091,12	294.546,74				
6. TOTAL GERAL = 4 + 5			1.276.369,20	7.658.215,20					



PROCESSO Nº:	
DATA DE INÍCIO:	
FOLHAS:	
RUBRICA:	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

PLANILHA DE CUSTOS (VALORES ESTIMADOS)

SERVIÇOS DE ACOlhIMENTO TEMPORÁRIO

ÁREA: Proteção Social Especial de Alta Complexidade | VÍNCULO: Gabinete do Secretário | BASE: Abr/20

Discriminação: Consolidação das planilhas serviço de acolhimento temporário

NOTAS EXPLICATIVAS

UNIDADES/EQUIPAMENTOS VINCULADOS:

HOTEL ACOLHEDOR IDOSOS

4 HOTEIS ACOLHEDORES ADULTOS

APOIO A GESTÃO - SUPERVISÃO TÉCNICA



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

PLANILHA DE CUSTOS (VALORES ESTIMADOS)

Hotéis

ÁREA: Proteção Social Especial de Alta Complexidade

VÍNCULO: Subsecretaria de Proteção Especial

BASE: Abr/20

DISCRIMINAÇÃO: SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - META 100 IDOSOS - 50 / CADA

TIPO	ESPECIFICAÇÃO	REMUNERAÇÃO BRUTA				MÊS	6 MESES	NOTA	
		DIURNO		NOTURNO					
		QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR				
1. PESSOAL	1.1. Assessor I	2	4.377,59	0	5.253,11	8.755,18	52.531,08	1	
	1.2. Assessor II	0	3.956,46	0	4.747,75	0,00	0,00		
	1.3. Assistente I	8	3.137,27	0	3.764,72	25.098,16	150.588,96	2	
	1.4. Assistente II	4	1.920,02	4	2.304,02	16.896,18	101.377,06	3	
	1.5. Assistente III	2	1.736,45	0	2.083,74	3.472,90	20.837,40	4	
	1.6. Auxiliar I	20	1.616,12	16	1.939,34	63.351,90	380.111,42	5	
	1.7. Auxiliar II	4	1.194,00	4	1.432,80	10.507,20	63.043,20	6	
	1.8. Coordenador I	0	6.245,37	0	7.494,44	0,00	0,00		
	1.9. Coordenador II	0	4.684,02	0	5.620,82	0,00	0,00		
	1.10. Supervisor I	2	3.749,28	0	4.499,14	7.498,56	44.991,36	7	
	1.11. Supervisor II	0	2.947,59	0	3.537,11	0,00	0,00		
	1.12. Supervisor III	0	2.334,72	0	2.801,66	0,00	0,00		
	1.13. EFETIVO P/TURNO	42		24					
	1.14. SUBTOTAL 1		66			135.580,08	813.480,48		
	1.15. Encargos Patronais, Sociais e Trabalhistas	1.10.1. INSS		0,00%	sobre a remuneração		0,00	0,00	
		1.10.2. FGTS		8,00%			10.846,41	65.078,44	
		1.10.3. PIS		1,00%			1.355,80	8.134,80	
	1.16. SUBTOTAL 2		9,00%			12.202,21	73.213,24		
	1.17. Provisionamento	1.12.1. Férias		11,11%	1/12 de férias proporcionais + 1/3 de abono		15.062,95	90.377,68	
1.12.2. Rescisão			4,00%	Metade da multa rescisória		5.423,20	32.539,22		
1.12.3. Aviso Prévio			8,33%	1/12 avos do aviso prévio		11.293,82	67.762,92		
1.12.4. 13º Salário			8,33%	1/12 avos do 13º salário		11.293,82	67.762,92		
1.17. SUBTOTAL 3		31,77%	Total c/ encargos + provisionamento:	40,77%	43.073,79	258.442,75			
1.18. Vale Transporte	QUANT. EFETIVOS		DIAS	VALOR UNITÁRIO	IDA+VOLTA	MÊS	6 MESES		
		66	22	4,05	2	11.761,20	70.567,20		
1.19. SUBTOTAL 4					11.761,20	70.567,20			
TIPO	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR	MÊS	6 MESES				
2. OPERACIONAL	2.1. Alimentação	2.1.1. Alimentação (refeição) pronta	0	13,50	0,00	0,00			
		2.1.2. Lanches I	6.000	6,02	36.120,00	216.720,00	8		
		2.1.3. Lanches II	0	7,62	0,00	0,00			
	2.2. SUBTOTAL 5				36.120,00	216.720,00			
	2.3. Veículos	2.3.1. Veículo Tipo I	0	9.277,65	0,00	0,00			
		2.3.2. Veículo Tipo II	0	11.154,02	0,00	0,00			
		2.3.3. Veículo Tipo III	0	13.030,40	0,00	0,00			
		2.3.4. Veículo Tipo IV	0	4.357,37	0,00	0,00			
	2.4. Combustível	2.4.1. Para Veículo Tipo I	0	1.709,05	0,00	0,00			
		2.4.2. Para Veículo Tipo II	0	3.495,79	0,00	0,00			
		2.4.3. Para Veículo Tipo III	0	5.243,68	0,00	0,00			
		2.4.4. Para Veículo Tipo IV	0	1.791,68	0,00	0,00			
	2.5. SUBTOTAL 6				0,00	0,00			
TIPO	ESPECIFICAÇÃO	MÊS	6 MESES						
3. DIVERSOS	3.1. Locação de Bens Imóveis	0,00	0,00						
	3.2. Despesas Locatícias	0,00	0,00						
	3.3. Locação de Bens Móveis	0,00	0,00						
	3.4. Aquisição de Bens Móveis e Prestação de Serviços de Terceiros	0,00	0,00						
	3.5. Eventos (Congressos, Seminários, Palestras, Treinamentos e Outros)	0,00	0,00						
	3.6. Divulgações	0,00	0,00						
	3.7. Locação Eventual de Ônibus	0,00	0,00						
	3.8. Manutenções	0,00	0,00						
	3.9. Serviços de Lavanderia	0,00	0,00						
	3.10. Despesas com Comunicação	0,00	0,00						
	3.11. Material Pedagógico	0,00	0,00						
	3.12. Custeio Operacional	0,00	0,00						
	3.13. SUBTOTAL 7		0,00	0,00					
4. TOTAL PARCIAL	4.1. SUBTOTAIS 1 + 2 + 3 + 4 + 5 + 6 + 7			238.737,28	1.432.423,67				
5. CUSTOS INDIRETOS	5.1. Conforme inciso III art. 46 da Lei 13.019/14, alterada pela Lei 13.204/15	5.2. Percentual sobre item 4	4%	9.549,49	57.296,95	9			
6. TOTAL GERAL = 4 + 5				248.286,77	1.489.720,62				



PROCESSO Nº:	
DATA DE INÍCIO:	
FOLHAS:	
RUBRICA:	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

PLANILHA DE CUSTOS (VALORES ESTIMADOS)

Hotéis		
ÁREA: Proteção Social Especial de Alta Complexidade	VÍNCULO: Subsecretaria de Proteção Especial	BASE: Abr/20
DISCRIMINAÇÃO: SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - META 100 IDOSOS - 50 / CADA		
NOTAS EXPLICATIVAS		

NOTA 1: 02 (duas) vagas de Assessor I - com função de Assistente Técnico do SUAS - Ensino Superior - 01 Coordenador para cada Hotel

NOTA 2: 08 (oito) cargos de Assistente I / Assistente Técnico do SUAS - Ensino Superior, sendo 04 (quatro) com formação em Serviço Social e 04 (quatro) com formação em Psicologia - 02 Duplas para cada Hotel;

NOTA 3: 08 (oito) cargos de Assistente II: 04 (quatro) com função de Educador Líder Diurno e 04 (quatro) de Educador Líder Noturno - 02 Duplas para cada Hotel, Ensino Médio conforme Resolução N° 9 de 15 de Abril de 2014;

NOTA 4: 02 (dois) cargos de Assistente III, com função de Assistente Administrativo - Ensino Médio conforme Resolução N° 9 de 15 de Abril de 2014 - 01 para cada Hotel;

NOTA 5: 36 (trinta e seis) cargos de Auxiliar I: 32 (trinta e dois) com função de Educador Social - 16 (dezesseis) diurno e 16 (dezesseis) noturno (Ensino Médio conforme Resolução N° 9 de 15 de Abril de 2014) - 16 Educadores para cada Hotel. E 04 (quatro) Técnicos de Enfermagem Diurno, com formação técnica específica - 02 para cada Hotel;

NOTA 6: 08 (oito) cargos de Auxiliar II, 04 (quatro) com função de Auxiliar de Serviços Gerais Diurno e 04 (quatro) com função de Controlador de Acesso Noturno - 02 duplas para cada Hotel;

NOTA 7: 02 (dois) cargos de Supervisor I, com função de Assessor da Direção.

NOTA 8: Quantitativo da meta de usuários vezes 2 lanches ao dia por 30 dias.

NOTA 9: Conforme inciso III do art. 46 da Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/15, custos indiretos da instituição, desde que as despesas sejam compatíveis com o objeto do Termo de Colaboração, conforme Súmula n° 005 do TCMRJ



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

PLANILHA DE CUSTOS (VALORES ESTIMADOS)

Hotéis		
ÁREA: Proteção Social Especial de Alta Complexidade	VÍNCULO: Subsecretaria de Proteção Especial	BASE: Abr/20

DISCRIMINAÇÃO: SERVIÇOS DE ACOILHIMENTO TEMPORÁRIO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - META 400 ADULTOS

TIPO	ESPECIFICAÇÃO	REMUNERAÇÃO BRUTA				MÊS	6 MESES	NOTA	
		DIURNO		NOTURNO					
		QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR				
1. PESSOAL	1.1. Assessor I	4	4.377,59	0	5.253,11	17.510,36	105.062,16	1	
	1.2. Assessor II	0	3.956,46	0	4.747,75	0,00	0,00		
	1.3. Assistente I	32	3.137,27	0	3.764,72	100.392,64	602.355,84	2	
	1.4. Assistente II	16	1.920,02	16	2.304,02	67.584,70	405.508,22	3	
	1.5. Assistente III	4	1.736,45	0	2.083,74	6.945,80	41.674,80	4	
	1.6. Auxiliar I	80	1.616,12	80	1.939,34	284.437,12	1.706.622,72	5	
	1.7. Auxiliar II	8	1.194,00	8	1.432,80	21.014,40	126.086,40	6	
	1.8. Coordenador I	0	6.245,37	0	7.494,44	0,00	0,00		
	1.9. Coordenador II	0	4.684,02	0	5.620,82	0,00	0,00		
	1.10. Supervisor I	4	3.749,28	0	4.499,14	14.997,12	89.987,72	7	
	1.11. Supervisor II	0	2.947,59	0	3.537,11	0,00	0,00		
	1.12. Supervisor III	0	2.334,72	0	2.801,66	0,00	0,00		
	1.13. EFETIVO P/TURNO	148		104					
	1.14. SUBTOTAL 1		252				512.882,14	3.077.292,86	
	1.15. Encargos Patronais, Sociais e Trabalhistas	1.10.1. INSS		0,00%	sobre a remuneração		0,00	0,00	
		1.10.2. FGTS		8,00%			41.030,57	246.183,43	
		1.10.3. PIS		1,00%			5.128,82	30.772,93	
	1.16. SUBTOTAL 2		9,00%			46.159,39	276.956,36		
	1.17. Provisionamento	1.12.1. Férias	11,11%	1/12 de férias proporcionais + 1/3 de abono		56.981,21	341.887,24		
1.12.2. Rescisão		4,00%	Metade da multa rescisória		20.515,29	123.091,71			
1.12.3. Aviso Prévio		8,33%	1/12 avos do aviso prévio		42.723,08	256.338,50			
1.12.4. 13º Salário		8,33%	1/12 avos do 13º salário		42.723,08	256.338,50			
1.17. SUBTOTAL 3		31,77%	Total de encargos + provisionamento:	40,77%	162.942,66	977.655,94			
1.18. Vale Transporte	QUANT. EFETIVOS	DIAS	VALOR UNITÁRIO	IDA+VOLTA	MÊS	6 MESES			
	252	22	4,05	2	44.906,40	269.438,40			
1.19. SUBTOTAL 4					44.906,40	269.438,40			
TIPO	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR	MÊS	6 MESES				
2. OPERACIONAL	2.1. Alimentação	2.1.1. Alimentação (refeição) pronta	0	13,50	0,00	0,00			
		2.1.2. Lanches I	24.000	6,02	144.480,00	866.880,00	8		
		2.1.3. Lanches II	0	7,62	0,00	0,00			
	2.2. SUBTOTAL 5				144.480,00	866.880,00			
	2.3. Veículos	2.3.1. Veículo Tipo I	0	9.277,65	0,00	0,00			
		2.3.2. Veículo Tipo II	0	11.154,02	0,00	0,00			
		2.3.3. Veículo Tipo III	0	13.030,40	0,00	0,00			
		2.3.4. Veículo Tipo IV	0	4.357,37	0,00	0,00			
	2.4. Combustível	2.4.1. Para Veículo Tipo I	0	1.709,05	0,00	0,00			
		2.4.2. Para Veículo Tipo II	0	3.495,79	0,00	0,00			
		2.4.3. Para Veículo Tipo III	0	5.243,68	0,00	0,00			
		2.4.4. Para Veículo Tipo IV	0	1.791,68	0,00	0,00			
	2.5. SUBTOTAL 6				0,00	0,00			
TIPO	ESPECIFICAÇÃO	MÊS	6 MESES						
3. DIVERSOS	3.1. Locação de Bens Imóveis	0,00	0,00						
	3.2. Despesas Locatícias	0,00	0,00						
	3.3. Locação de Bens Móveis	0,00	0,00						
	3.4. Aquisição de Bens Móveis e Prestação de Serviços de Terceiros	0,00	0,00						
	3.5. Eventos (Congressos, Seminários, Palestras, Treinamentos e Outros)	0,00	0,00						
	3.6. Divulgações	0,00	0,00						
	3.7. Locação Eventual de Ônibus	0,00	0,00						
	3.8. Manutenções	0,00	0,00						
	3.9. Serviços de Lavanderia	0,00	0,00						
	3.10. Despesas com Comunicação	0,00	0,00						
	3.11. Material Pedagógico	0,00	0,00						
	3.12. Custeio Operacional	0,00	0,00						
3.13. SUBTOTAL 7		0,00	0,00						
4. TOTAL PARCIAL	4.1. SUBTOTAIS 1+2+3+4+5+6+7			911.370,59	5.468.229,56				
5. CUSTOS INDIRETOS	5.1. Conforme inciso III do art. 46 da Lei 13.019/14, alterada pela Lei 13.204/15	5.2. Percentual sobre item 4	4%	36.454,82	218.728,94	9			
6. TOTAL GERAL = 4 + 5				947.825,42	5.686.958,51				

NOTA EXPLICATIVA

- NOTA 1: 04 (quatro) vagas de Assessor I - com função de Assistente Técnico do SUAS - Ensino Superior - 01 Coordenador por Hotel;
- NOTA 2: 32 (trinta e dois) cargos de Assistente I / Assistente Técnico do SUAS - Ensino Superior - 16 (dezesseis) com formação em Serviço Social e 16 (dezesseis) com formação em Psicologia - 04 (quatro) duplas para cada Hotel;
- NOTA 3: 32 (trinta e dois) cargos de Assistente II: 16 (dezesseis) com função Educador Líder Diurno e 16 (dezesseis) de Educador Líder Noturno - Ensino Médio conforme Resolução Nº 9 de 15 de Abril de 2014 - 02 (dois) para cada Hotel;
- NOTA 4: 04 (quatro) cargos de Assistente III, com função de Assistente Administrativo - Ensino Médio conforme Resolução Nº 9 de 15 de Abril de 2014 - 1 (um) para cada Hotel;
- NOTA 5: 160 (cento e sessenta) cargos de Auxiliar I: 80 (oitenta) com função de Educador Social Diurno e 80 (oitenta) com função de Educador Social Noturno [Ensino Médio conforme Resolução Nº 9 de 15 de Abril de 2014] - 40 (quarenta) para cada Hotel;
- NOTA 6: 16 (dezesseis) cargos de Auxiliar II: 08 (oito) com função de Auxiliar de Serviços Gerais Diurno e 08 (oito) Controlador de Acesso Noturno - 04 (quatro) para cada Hotel;
- NOTA 7: 04 (quatro) cargos de Supervisor I, com função de Assessor da Direção - 1 (um) para cada Hotel.
- NOTA 8: Quantitativo da meta de usuários vezes 2 lanches ao dia por 30 dias.
- NOTA 9: Conforme inciso III do art. 46 da Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/15, custos indiretos da instituição, desde que as despesas sejam compatíveis com o objeto do Termo de Colaboração, conforme Súmula nº 005 do TCMRJ



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Coordenadoria Técnica de Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social

PROCESSO Nº:	
DATA DE INÍCIO:	
FOLHAS:	
RUBRICA:	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

PLANILHA DE CUSTOS (VALORES ESTIMADOS)

Hotéis

ÁREA: Proteção Social Especial de Alta Complexidade	VÍNCULO: Subsecretaria de Proteção Especial	BASE: Abr/20
---	---	--------------

DISCRIMINAÇÃO: Apoio a Gestão

TIPO	ESPECIFICAÇÃO	REMUNERAÇÃO BRUTA				MÊS	6 MESES	NOTA	
		DIURNO		NOTURNO					
		QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR				
1. PESSOAL	1.1. Assessor I	0	4.377,59	0	5.253,11	0,00	0,00		
	1.2. Assessor II	0	3.956,46	0	4.747,75	0,00	0,00		
	1.3. Assistente I	3	3.137,27	0	3.764,72	9.411,81	225.883,44	1	
	1.4. Assistente II	0	1.920,02	0	2.304,02	0,00	0,00		
	1.5. Assistente III	1	1.736,45	0	2.083,74	1.736,45	41.674,80	2	
	1.6. Auxiliar I	0	1.616,12	0	1.939,34	0,00	0,00		
	1.7. Auxiliar II	0	1.194,00	0	1.432,80	0,00	0,00		
	1.8. Coordenador I	0	6.245,37	0	7.494,44	0,00	0,00		
	1.9. Coordenador II	0	4.684,02	0	5.620,82	0,00	0,00		
	1.10. Supervisor I	0	3.749,28	0	4.499,14	0,00	0,00		
	1.11. Supervisor II	6	2.947,59	0	3.537,11	17.685,54	424.452,96	3	
	1.12. Supervisor III	0	2.334,72	0	2.801,66	0,00	0,00		
	1.13. EFETIVO P/TURNO	10		0					
	1.14. SUBTOTAL 1		10			28.833,80	692.011,20		
	1.15. Encargos Patronais, Sociais e Trabalhistas	1.10.1. INSS		0,00%	sobre a remuneração		0,00	0,00	
		1.10.2. FGTS		8,00%			2.306,70	55.360,90	
		1.10.3. PIS		1,00%			288,34	6.920,11	
	1.16. SUBTOTAL 2		9,00%			2.595,04	62.281,01		
	1.17. Provisionamento	1.12.1. Férias		11,11%	1/12 de férias proporcionais + 1/3 de abono	3.203,44	76.882,44		
1.12.2. Rescisão			4,00%	Metade da multa rescisória	1.153,35	27.680,45			
1.12.3. Aviso Prévio			8,33%	1/12 avos do aviso prévio	2.401,86	57.644,53			
1.12.4. 13º Salário			8,33%	1/12 avos do 13º salário	2.401,86	57.644,53			
1.17. SUBTOTAL 3		31,77%	Total q/ encargos + provisionamento:	40,77%	9.160,50	219.851,96			
1.18. Vale Transporte	QUANT. EFETIVOS		DIAS	VALOR UNITÁRIO	IDA+VOLTA	MÊS	24 MESES		
		10	22	4,05	2	1.782,00	42.768,00		
1.19. SUBTOTAL 4						1.782,00	42.768,00		
TIPO	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR	MÊS	6 MESES				
2. OPERACIONAL	2.1. Alimentação	2.1.1. Gêneros	0	13,50	0,00	0,00			
		2.1.2. Lanches I	0	6,02	0,00	0,00			
		2.1.3. Lanches II	0	7,62	0,00	0,00			
	2.2. SUBTOTAL 5				0,00	0,00			
	2.3. Veículos	2.3.1. Veículo Tipo I	0	9.277,65	0,00	0,00			
		2.3.2. Veículo Tipo II	1	11.154,02	11.154,02	267.696,48	4		
		2.3.3. Veículo Tipo III	0	13.030,40	0,00	0,00			
		2.3.4. Veículo Tipo IV	1	4.357,37	4.357,37	104.576,88	5		
	2.4. Combustível	2.4.1. Para Veículo Tipo I	0	1.709,05	0,00	0,00			
		2.4.2. Para Veículo Tipo II	1	3.495,79	3.495,79	83.898,96	6		
2.4.3. Para Veículo Tipo III		0	5.243,68	0,00	0,00				
2.4.4. Para Veículo Tipo IV		1	1.791,68	1.791,68	43.000,32	7			
2.5. SUBTOTAL 6				20.798,86	499.172,64				
TIPO	ESPECIFICAÇÃO	MÊS	6 MESES						
3. DIVERSOS	3.1. Locação de Bens Imóveis	0,00	0,00						
	3.2. Despesas Locatícias	0,00	0,00						
	3.3. Locação de Bens Móveis	0,00	0,00						
	3.4. Aquisição de Bens Móveis e Prestação de Serviços de Terceiros	0,00	0,00						
	3.5. Eventos (Congressos, Seminários, Palestras, Treinamentos e Outros)	0,00	0,00						
	3.6. Divulgações	0,00	0,00						
	3.7. Locação Eventual de Ônibus	0,00	0,00						
	3.8. Manutenções	0,00	0,00						
	3.9. Serviços de Lavanderia	0,00	0,00						
	3.10. Despesas com Comunicação	0,00	0,00						
	3.11. Material Pedagógico	0,00	0,00						
	3.12. Custeio Operacional	14.000,00	336.000,00	8					
	3.13. SUBTOTAL 7		14.000,00	336.000,00					
4. TOTAL PARCIAL	4.1. SUBTOTALS 1 + 2 + 3 + 4 + 5 + 6 + 7		77.170,20	1.852.084,81					
5. CUSTOS INDIRETOS	5.1. Conforme inciso III art. 46 da Lei 13.019/14, alterada pela Lei 13.204/15	5.2. Percentual sobre item 4	4%	3.086,81	74.083,39	9			
6. TOTAL GERAL = 4 + 5			80.257,01	1.926.168,20					



PROCESSO Nº:	
DATA DE INÍCIO:	
FOLHAS:	
RUBRICA:	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

PLANILHA DE CUSTOS (VALORES ESTIMADOS)

Hotéis

ÁREA: Proteção Social Especial de Alta Complexidade	VÍNCULO: Subsecretaria de Proteção Especial	BASE: Abr/20
---	---	--------------

DISCRIMINAÇÃO: Apoio a Gestão

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 1: 03 (três) cargos de Assistente I/Assistente Técnico do SUAS - 01 (um) com Ensino Superior com formação em Enfermagem, 01 (um) com formação em Pedagogia e 01 (um) com formação em Terapia Ocupacional.

NOTA 2: 01 (um) cargo de Assistente III com função de Assistente Administrativo - Ensino Médio conforme Resolução Nº 9 de 15 de Abril de 2014.

NOTA 3: 06 (seis) cargos de Supervisor II.

NOTA 4: Veículo de uso exclusivo, tipo van, para até 15 (quinze) lugares, com ar condicionado e telefonia móvel, com motorista, operando até 12 (doze) horas por dia, 30 (trinta) dias/mês, com km máxima/dia de 240 (duzentos e quarenta) km.

NOTA 5: Veículo de uso exclusivo, tipo passeio, para até 4 (quatro) lugares, com ar condicionado e telefonia móvel, com motorista, operando até 10 (dez) horas por dia, 22 (vinte e dois) dias/mês, com km máxima/dia de 160 (cento e sessenta) km.

NOTA 6: Rodagem máxima/dia de 240 (duzentos e quarenta) km.

NOTA 7: Rodagem máxima/dia de 160 (cento e sessenta) km.

NOTA 8: Fica estipulada a importância para custear diversos tipos de despesas miúdas que não foram programadas, tais como: materiais de higiene, limpeza e escritório; fotos para documentos, autenticação, auxílio transporte eventual, exames admissional, demissional, internet (pacote de dados) e outras despesas miúdas.

NOTA 9: Conforme inciso III do art. 46 da Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/15, custos indiretos da instituição, desde que as despesas sejam compatíveis com o objeto do Termo de Colaboração, conforme Súmula nº 005 do TCMRJ